CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Aprovado em 05/09/22
Vinícius Pedro Tavares de Araújo
Presidente da Câmara

Excelentíssimo Senhor
Vereador Vinícius Pedro Tavares de Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho

Requerimento: nº ~~105~~ 107

Os Vereadores que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vêm perante Vossa Excelência, amparada no art. 141 do Regimento Interno c/c artigo 71 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, requerer que seja enviado a Secretária de Esportes a seguinte solicitação:

- que preste as seguintes informações acerca do ICMS esportivo:

Qual o valor orçado para 2022?
Qual o valor arrecadado neste ano até a presente data?
Quais os critérios utilizados para aplicação destes recursos?
Há diferenciação na aplicação dos recursos entre esporte individual e coletivo?
O esporte coletivo possui prioridade?
Quais os critérios são utilizados pelo governo estadual para distribuição dos recursos aos municípios?
Quais os projetos/programas apresentados que foram enquadrados nas 13 (treze) atividades previstas, conforme resolução SEDESE 57/2019?
Que seja encaminhado cópia digital de todos os empenhos realizados e pagos pela Secretaria Municipal de Espores, devendo apresentar os relativos aos recursos do ICMS esportivo em separado.

JUSTIFICATIVA: A aplicação adequada dos recursos financeiros destinados ao esporte é fundamental para o desenvolvimento dos atletas de nossa cidade. Por essa razão, as informações solicitadas serão analisadas em ação fiscalizatória, de forma a verificar se os investimentos são aplicados com razoabilidade e proporcionalidade.

Bom Despacho, 05 de setembro de 2022.

Prof. Éder Tipura
Vereador

Paré
Vereadora